



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 417

Ofício nº 420/2025/GAPRE

Uruguaiana, 8 de julho de 2025.

**A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA**

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 544/2025 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao **Ofício nº 905/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Paulo Kleinubing, realiza indicação, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David.
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 03 de julho de 2025.

C.I nº 544/2025 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz encaminhamento.

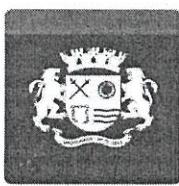
Sra. Secretária Adjunta,

Ao cumprimentá-la cordialmente, em atenção à C.I nº 864/2025, referente ao Ofício Executivo nº 905/2025/DLEG, venho através desta encaminhar resposta ao Setor de Coordenação da Atenção Primária à Saúde desta SMS, acerca da indicação do Ver. Paulo Kleinubing, sobre a realização periódica de mutirões de saúde nos bairros com maior vulnerabilidade social e dificuldade de acesso aos serviços públicos de saúde, conforme segue na C.I nº 262/2025 em anexo.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Ane Caroline Barreto
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA



SECRETARIA DE
SAÚDE

C.I. n.º 262/2025

Uruguaiana, 1º de julho de 2025.

De: Coordenação Atenção Primária a Saúde- SMS

Para: Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Resposta Ofício Executivo nº 905/2025/DLEG

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho pela presente em resposta ao Ofício Executivo nº 905/2025/DLEG, que trata da realização de periódica de mutirões de saúde.

informamos que o Município de Uruguaiana dispõe atualmente de 21 Unidades de Saúde, sendo 18 Estratégias Saúde da Família (ESF), 2 Unidades Básicas de Saúde (UBS) e 1 Unidade Itinerante, que realizam a cobertura do território municipal na zona urbana e rural conforme os princípios da Política Nacional de Atenção Primária à Saúde.

As unidades ofertam atendimentos médicos e multiprofissionais, com foco na promoção da saúde, prevenção de agravos e acompanhamento contínuo das condições de saúde da população.

O município também conta com duas Policlínicas Especializadas, sendo uma adulta e uma infantil, que oferecem atendimentos com diversas especialidades médicas.

O acesso a esses atendimentos ocorre exclusivamente por encaminhamento das unidades básicas, obedecendo a critérios clínicos e disponibilidade de agenda.

Ressaltamos que os profissionais especialistas possuem agendas e cargas horárias fixas de atendimento, em locais próprios, com dias e horários previamente organizados, desta forma a participação desses profissionais em ações

descentralizadas como mutirões, devido à logística e à complexidade dos atendimentos realizados, quando ocorrem são previamente organizado e eles são realizados com frequência durante o decorrer do an.

Entretanto, a Secretaria Municipal de Saúde mantém ações extramuros regulares, em parceria com diversas instituições e com a equipe de Itinerante, voltadas a atividades como vacinação, aferição de pressão arterial, testagem rápida para ISTs, prevenção e promoção da saúde, principalmente nos territórios com maior vulnerabilidade social e também em parceria com os serviços especializados.

Aproveitando o momento para relatar que existe um cronograma de ações para os próximos seis meses, que serão intercalados serviços de saúde nos bairros e será aos sacerdotes.

Assim, embora compreendamos a relevância da proposta apresentada. Ainda assim, seguimos comprometidos em ampliar o acesso da população aos serviços essenciais, com ações contínuas e estratégias adaptadas à realidade do município.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Emanuele Ambrós
Enfermeira
COREN 273.924
SMS - Uruguaiana - RS

Emanuele Ambrós da Cunha
Enfermeira SMS Uruguaiana
Coren 273.924
Supervisora Atenção Primária a Saúde



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 905 /2025/DLEG

Uruguaiana, 10 de junho de 2025.

A Sua Excelência c Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Vesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 262, do Vereador Paulo Kleinubing, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a realização periódica de mutirões de saúde nos bairros com maior vulnerabilidade social e dificuldade de acesso aos serviços públicos de saúde, com foco em:

- a) Consultas médicas básicas (clínica geral, pediatria e ginecologia);
- ✓ b) Vacinação;
- ✓ c) Aferição de pressão arterial e glicemia;
- d) Orientações preventivas sobre saúde mental, doenças crônicas e ISTs;
- e) Encaminhamentos para exames e especialidades quando necessário.

2. A presente indicação visa ampliar o acesso da população mais vulnerável aos serviços essenciais de saúde, especialmente em bairros periféricos ou com menor cobertura das unidades básicas.

3. Os mutirões de saúde têm se mostrado uma estratégia eficiente e de baixo custo para atender demandas reprimidas, identificar precocemente doenças e orientar os cidadãos sobre cuidados básicos com a saúde. Além de promover dignidade e cidadania, a iniciativa contribui diretamente para a redução de filas no sistema público e melhora os indicadores de saúde pública do município.

4. Contamos com a sensibilidade e o empenho do Executivo Municipal para que esta ação se concretize em benefício da população mais carente de Uruguaiana.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente